



1

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: DERMINAS

2- CÓDIGO: 00299

3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 1

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.810.005-18 - ÚNICO	27/01/1981	12/02/1981		R\$ 0,00	8.629	R\$ 14.796.961,52

12- OBSERVAÇÕES: O NÚMERO INFORMADO NO CAMPO 10 CORRESPONDE AOS SERVIDORES QUE ESTÃO SUJEITOS AO BENEFÍCIO DE PENSÃO EM 31.12.2006 O VALOR INFORMADO NO CAMPO 11 CORRESPONDE À FOLHA DE SALÁRIOS, ESTIMADA, DE PARTICIPANTES ATIVOS E INATIVOS EM 31.12.2006.

ENTIDADE	RESERVADO À SPC
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE	
NOME:	
CARGO:	



2

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: DERMINAS

2- CÓDIGO: 00299

3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO

5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 1405

9- MIBA: 1405

7- CPF: 030.557.686-04

12- CNPJ: 06.122.184/0001-49

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2006

14- DATA BASE: 31/12/2006

15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO

17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES

SB= Salário Básico; Benefício Básico= Valor da Pensão por morte assegurada pelo Regime Jurídico Único.



3

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS

2- CÓDIGO: 00299

3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

18- BENEFÍCIOS: PENSÃO POR MORTE DE ATIVO E DO INATIVO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $VB = SB - VP \geq 0,15 SB$, OU SEJA, VALOR DO BENEFÍCIO - SALÁRIO BASE - VALOR DA PENSÃO, SEMPRE QUE O VALOR DA DIFERENÇA FOR MAIOR OU IGUAL A 15% DO SALÁRIO BASE.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado



4

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS	2- CÓDIGO: 00299
3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO	
5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 199.632.063,51
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 194.486.716,48
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 78.903.002,97
27. Benefícios do Plano:	R\$ 78.903.002,97
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 115.583.713,51
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 134.964.066,39
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 19.380.352,88
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 5.145.347,03
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 5.145.347,03
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias:	0,0000 %
46. Invalidez:	0,0366 %
47. Pensão por Morte:	1,0687 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0224 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	1,1277 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,1989 %
58. Total:	1,3266 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

59. PATROCINADORES:	0,6633 %
60. Normal:	0,6633 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	0,6633 %
63. Normal:	0,6633 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	0,0000 %



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS

2- CÓDIGO: 00299

3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO

5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

02/01/2007

66 b. Observação: Item 51 - Auxílio - Funeral.



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS	2- CÓDIGO: 00299
3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO	
5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94	

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (IBGE)
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	5,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	0,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	1,0000
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	1,0000
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,0000
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não Há.	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: Não Há.	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-2000
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: Não Há.	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	IAPB 57
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: Não Há.	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	ALVARO VINDAS
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: Não Há.	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: CSO-58.	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Para Benefícios concedidos utiliza-se a estrutura familiar informada. Para Benefícios a conceder, considera-se o cônjuge mulher 4 anos mais jovem que o homem e 1 filho dependente, cujo tempo que falta para a maioridade é igual a (55 - idade do participante)/2.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Não Há.	



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS	2- CÓDIGO: 00299
3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO	
5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94	

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	415
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	8.214
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	0,00
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 1.714,79
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	0
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	0,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	10
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 14.796.961,52
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	0
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 0,00
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	0,00
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	10
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 136,90
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	58,90
A.33 Quantidade de Pensões:	3.076
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 172,34
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: Utilizado o INPC, apurado pelo IBGE, como indicador econômico no campo A.1.	



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS

2- CÓDIGO: 00299

3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO

5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94

PARECER ATUARIAL

Considerações:

1. Para esta avaliação foram utilizadas hipóteses apropriadas e adotado o método agregado, com financiamento pelo regime de capitalização, que atende aos princípios atuariais geralmente aceitos.
 2. Mantidos, desde a última reavaliação realizada em junho de 2006, os benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio - funeral, baseado na alteração de regulamento protocolado na SPC em 16 de junho de 2006, sob registro 22882533/2006.
 3. A DERMINAS informa os valores das suplementações pagas em dezembro de 2006 segregando em duas parcelas: uma que reconhece ser de sua responsabilidade e outra sobre a qual atribui a responsabilidade ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG). Sobre esta última, afirma:
 - 3.1. Os servidores do DER/MG tiveram os salários reajustados, com efeitos a partir de janeiro de 2006.
 - 3.2. Até julho do mesmo ano, o IPSEMG ainda não tinha estendido os efeitos desse reajuste às pensões por ele mantidas, suplementadas pela DERMINAS.
 - 3.3. Não tendo sido o benefício básico corrigido até aquela data, pelo IPSEMG, a DERMINAS entendeu estar obrigada a iniciar o pagamento das diferenças correspondentes aos reajustes não efetuados pelo IPSEMG, elevando, temporariamente, os valores das suplementações.
 - 3.4. A decisão visa atender ao disposto no regulamento do plano de benefícios, amparada em Parecer Jurídico de consultoria contratada especificamente para esse fim.
 - 3.5. Não obstante, a DERMINAS afirma ser de responsabilidade do IPSEMG a assunção dessa diferença, o que espera ocorra no exercício de 2007.
 - 3.6. Baseado nesse entendimento, a avaliação atuarial foi realizada considerando os valores informados pela DERMINAS como de sua responsabilidade. Exclui-se, portanto, dos compromissos futuros, a parcela da suplementação atualmente paga e atribuída ao benefício básico, de responsabilidade do IPSEMG.
 4. Os dados informados pela DERMINAS, com as considerações do item anterior, foram avaliados como adequados.
 5. Mantida a contribuição dos participantes, pela aplicação da tabela abaixo sobre o salário base, apurando-se o percentual médio de 0,6633% sobre a folha total de salários. As patrocinadoras contribuem com igual valor, conforme a paridade prevista em regulamento.
Faixa salarial Até 2.880,00 Taxa (%) 0,60 Dedução (R\$) 0,00
Acima de 2.880,00 Taxa (%) 0,90 Dedução (R\$) 8,64
 6. A DERMINAS informa o valor de R\$199.632.063,51 para o Ativo Líquido do Plano no encerramento do exercício de 2006.
 7. Com base nos resultados apurados pela avaliação atuarial e nas informações prestadas pela DERMINAS, especialmente os efeitos descritos no item 3 dessas considerações, certificamos que a Reserva Matemática do plano de benefícios tem o valor total de R\$194.486.716,48.
 8. Comparado ao valor do Ativo Líquido do Plano, resulta em superávit de R\$ 5.145.347,03, que deverá ser integralmente registrado na conta Reserva de Contingência.
 9. Ressalte-se que, caso a DERMINAS, por qualquer razão, seja obrigada a continuar a efetuar os pagamentos nos níveis informados em dezembro de 2006, o valor atual dos compromissos futuros superarão o valor do Ativo Líquido, revertendo para déficit o superávit aqui apresentado.
 10. Independente da interrupção do pagamento, em qualquer época futura, o plano de benefícios da DERMINAS deverá ser ressarcido, integralmente, de eventuais pagamentos realizados, incluindo antecipações, que não sejam de sua responsabilidade.
- Parecer Atuarial:**
Avaliado em acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial e hipóteses apropriadas, o plano de benefícios previdenciários da DERMINAS Sociedade Civil de Seguridade Social encontra-se em boa situação econômico-financeira em 31/12/2006, data desta avaliação atuarial.
Foram mantidas todas as premissas adotadas para a reavaliação anterior, especialmente a tábua AT-2000, para medir o evento sobrevivência; a CSO-58, para medir o evento mortalidade e a taxa de juros de 5% ao ano, para retorno dos investimentos.
Para essa avaliação atuarial não foram consideradas as parcelas de suplementações correspondentes a diferenças de reajustes dos benefícios da previdência básica, apuradas a partir de julho de 2006 e pagas, até a presente data, pela DERMINAS, mas por ela atribuída à responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG).
À luz dessas considerações, os resultados apontaram superávit de R\$ 5.145.347,03, equivalente a 2,65% do total das reservas matemáticas, que deve ser integralmente registrado na conta "Reservas de Contingência".
Assim estabelecido, o plano mostra-se adequadamente capitalizado para honrar os compromissos com os benefícios assegurados, reconhecidos pela DERMINAS como de sua responsabilidade, em qualquer época futura, desde que as condições admitidas se confirmem ao longo do tempo.



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: DERMINAS

2- CÓDIGO: 00299

3- RAZÃO SOCIAL: DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.810.005-18 - ÚNICO

5- PATROCINADORAS: 17.309.790/0001-94

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb N° 1405

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 17.309.790/0001-94
NOME
CARGO